



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 019/2018

Oferta de vagas NÃO OCUPADAS

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições DE VAGAS NÃO OCUPADAS para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Edital Original	Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
			Escolaridade		
04/2018	Violão – Módulo II	03	Ter no mínimo 14 anos, possuir certificado de curso de violão de no mínimo 30h ou ser considerado apto em teste de nivelamento	Noturno	10/08 a 16/08/2018

2. Apresentação do Curso: Capacitar os estudantes a se inserir na carreira profissional no violão através da iniciação e do aperfeiçoamento na técnica do instrumento.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de **40h** (50% presencial e 50% EAD) e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Violão - Módulo II	Quintas-feiras, das 19h às 20h	Campus IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas iniciarão no dia 16 de agosto de 2018, e a previsão de término programada para dezembro de 2018.



4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso tem como público-alvo membros da comunidade de Brusque e região que tenham interesse na profissionalização em violão.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 14 anos;
- b) Ter ensino fundamental completo;
- c) Possuir violão;
- d) Possuir certificado de curso de violão de nível básico (ou equivalente) de no mínimo 30h ou aprovação no teste de nivelamento conforme item 4.4.

4.3 Serão ofertadas 03 vagas.

4.4 Para fazer o teste de nivelamento o candidato deve comparecer à secretaria do câmpus Brusque do IFC dentro dos horários especificados e solicitar seu teste. Horários para o teste de nivelamento: dia 08/08/18, das 13h às 15h, e dia 09/08/18, das 18h às 20h. Não é necessário marcar horário.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 10/08/2018 a 16/08/2018.**

5.2. Horário e Local:

As inscrições/matricula devem ser feitas pelo formulário em anexo, no IFC Campus Brusque, Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche, das 08h às 17h – de segunda a sexta-feira.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição/matricula:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição ;
- c) **Comparecer na secretaria do IFC Campus Brusque munidos com** documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos;

6. Da Seleção:

6.1 Os candidatos inscritos obedecerão a ordem de inscrição/matricula, **única etapa**, até o limite de vagas existentes.



7. Da Matrícula

7.1. No ato da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante de Ensino fundamental.
- d) Certificado de curso de violão de nível básico OU equivalente de no mínimo 30h OU atestado de aptidão conferido pelo IFC.

7.2 No ato da inscrição/matricula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que entregarem pelo menos 75% das mesmas.

8.2 Será considerado aprovado o aluno que tiver frequência no curso igual ou superior a 75% das atividades propostas e que obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações entregues no curso. A frequência de participação e a nota das atividades será auferida com base no controle de entrega dos trabalhos e no respeito aos prazos predeterminados para as entregas das atividades.

9. Do Cronograma:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Ordem	Atividade	Período
1	Testes de nivelamento	08/08/18 a 09/08/18
2	Período para Inscrição/matricula	10/08/2018 a 16/08/2018
3	Homologação dos Inscritos/ Resultado Final	16/08/2018 até as 12 h
4	Segunda Chamada	17/08/2018 até as 17h

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

Brusque, 03 de agosto de 2018.


Heljo Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº 19/2018, bem como concordar com os termos que o regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

